

A 2  
COMISSÃO  
Em 01 / 07 / 2015  
Rodrigo Cunha  
PRESIDENTE



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Protocolo Geral de Entrada  
Processo nº 001455  
Maceió, AL 12/06/15  
Assinatura: Rodrigo Cunha

ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO CUNHA

PROJETO DE LEI N° 81/2015

A PUBLICAÇÃO

Em 01 / 07 / 2015  
Rodrigo Cunha  
PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 01 / 07 / 2015  
Rodrigo Cunha  
PRESIDENTE

CONSIDERA DE UTILIDADE  
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO  
ESPÍRITA NOSSO LAR

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS  
decreta,**

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Espírita Nosso Lar, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 12.711.252/0001-08, com sede e foro na Avenida Senador Rui Palmeira, nº 47, Vergel do Lago, CEP: 57.015-430, no município de Maceió-AL, fundada em 14 de Fevereiro de 2009.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
ESTADUAL, em Maceió, de 2015.**

  
Dep. Rodrigo Cunha



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO CUNHA

**JUSTIFICATIVA**

Este projeto de lei concede título de utilidade pública a Associação Espírita Nosso Lar que tem como lastro principal, a identificação religiosa em uma necessária proposta evolutiva com transmissões de valores humanitários. Constituem-se também da prática da caridade espiritual, moral e material por todos os meios ao seu alcance, dentro dos princípios do Evangelho de Jesus e da Doutrina Espírita, desenvolvendo atividades nas áreas assistencial, cultural, benéfica e filantrópica. A associação justifica-se na proposta de amenizar as necessidades materiais e outras carências sociais causadas pela falta de recursos, bem como minimizar os efeitos decorrentes da exclusão social com a disponibilização de equipe multiprofissional de saúde, doações de roupas e alimentos, educação formal, promoção de reflexão social, educação dos sentimentos e desenvolvimento da cidadania, seguindo princípio e diretrizes cristãs e espíritas.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos senhores parlamentares em aprovar esta proposição.